



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-YFBU5-GVXX-J-D7SWW>

Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
AVENIDA TUPÁSSI, 4275 - JD. AMÉRICA

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli  
TITULAR  
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

LIVRO	FICHA
2	1

MATRÍCULA N.º 11.388

RUBRICA

Lote de terras rural sob nº.144, com a área de 5,00 alqueires paulistas, iguais a 12,1 hectares, ou sejam 121.000,00m2., situado na GLÉBA LAMBARI, neste município, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NORTE: Por uma linha sêca, confrontando com o lote nº.144-A, com o rumo SO.62º47', numa distância de 1.040,00 metros; SUL: Por uma linha sêca, confrontando com o lote nº.143-A, com o rumo SO.74º02', numa distância de 830,00 metros. ESTE: Pela Estrada Lambari, do marco 143-A/144, até 144/144-A, numa distância de 273,50 metros. OESTE: Pelo córrego São Vicente, do marco 143-A/144, até 144/144-A, ambos cravados na sua margem direita. Que as parte se responsabilizam pelas divisas, metragens e confrontações acima mencionadas em cumprimento ao provimento 260 artigo 21 parágrafo 1º de 16.12.75, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Havido pela transcrição nº.4.077, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR; INCRA Talão nº.721.018.026.620 - área 12,1 ha; nº. mod.f.0,6; F.min.parc.12,1-

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO NETTO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da CI.RG nº.1.825.043-SP., e do CIC. nº.061.331.348-87.

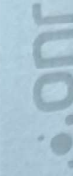
Av:01-11388: Compromissado com ORIDES RAIMUNDO MESTI; RODOLFO RAIMUNDO LONGO; NELSON RAIMUNDO LONGO; VALTER RAIMUNDO LONGO e NIVALDO RAIMUNDO LONGO, conforme inscrição nº.5078, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 15 de abril de 1981.

R.2 - 11.388 em 15 de Abril de 1981. (prot.39.763): Cedido à MIGUEL PEREIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº.3.337.901-PR., e do CIC. nº.146.155.179-04, residente e domiciliado neste município; Por Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada pelo Tabelionato Fratti, do distrito de Tupássi, neste município, aos 01 de abril de 1981, às fls.231 e 232 do livro 24-E: Figurando como Cedentes: ORIDES RAIMUNDO MESTI e s/mulher CLEUZA PEREIRA RAIMUNDO, brasileiros, casados, ela lavrador, portador da CI. RG nº.429.945-PR., ela do lar, portadora do TE. nº.8.625, da 89ª ZE. de Jussara-PR., portadores do CIC. nº.119.997.729-20, residentes e domiciliados em Jussara-PR; VALTER RAIMUNDO LONGO e s/mulher IRENE FRANZÓIA RAIMUNDO, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da CI.RG nº.825.786-PR., ela do lar, portadores do CIC. nº.095.700.399-49, residentes e domiciliados em Jussara-PR; NIVALDO RAIMUNDO LONGO s s/mulher ELENICE COLAUTO RAIMUNDO, brasileiros, casados, ela lavrador, portador da CI. RG. nº.1.278.163-PR., ela do lar, portadora da CI.RG. nº.3.068.226-PR., portadores do CIC. nº.199.406.109-07, residentes e domiciliados em Jussara-PR; RODOLFO RAIMUNDO LONGO e s/mulher ALZIRA ASCENCIO RAIMUNDO, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da CI.RG nº.1.561.739-PR., ela do lar, portadores do CIC. nº.131.500.499-20, residentes e domiciliados em Jussara-PR; NELSON RAIMUNDO LONGO e s/mulher HERMINIA SANTINA RAIMUNDO, brasileiros, casados, ela bancário, portador da CI.RG. nº.654.862-PR., ela do lar, portadora da CI.RG. nº.1.935.851-PR., portadores do CIC. nº.119.998.459-00, residentes e domiciliados na cidade de Paçandu-PR; No valor de Cr\$-750,00, avaliado em Cr\$-400.000,00-(Quatrocentos mil cruzeiros), para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos; Condições: As constantes da Escritura; SISA Talão nº.2272065-2; INCRA Talão nº.721.018.026.620 - área 12,1 ha; Nº.mod.f. 0,6; F.min parc. 12,1 ha; C.Q. do Funrural nº. 077.353; Reg. D. Púb. nº.1122/81; C.1184,50 Assis Chateaubriand, 15 de abril de 1981. O referido é verdade e dou fé.

R.3 - 11.388 em 15 de Abril de 1981. (prot.39.763): Escriturado às MIGUEL PEREIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI. RG. nº.3.337.901-PR., e do CIC. nº.146.155.179-04, residente e domiciliado neste município; Por Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada pelo Tabelionato Fratti, do distrito de Tupássi, neste município, aos 02 de abril de 1981, às fls.231 e 232 do livro 24-E: Outorgada por FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO NETTO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº.1.825.043-SP., e do CIC. nº.061.331.348-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP; No valor de Cr\$-750,00 avaliado em Cr\$-400.000,00-(Quatrocentos mil cruzeiros), para fins do pagamento do imposto de transmissão inter vivos; Condições: As constantes da Escritura;

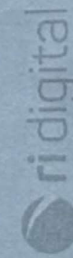
SEQUE NO VERSO

CNM 080804.2.0022330-17



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todas as Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA N.º 11.388

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: **AF93IM8D**  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui  
este documento

Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-YFBU5-GVXX-J-D7SWV>MATRÍCULA N.º  
11.388

CONTINUAÇÃO

SISA Talão nº.2272065-2; INCRA Talão nº.721.018.026.620 - área 12,1 ha; Nº. mod. f.0,6; F.Min. Parc.12,1; C.Q. do Furrural nº.077.353; Reg. D. Púb. nº.112881; C.2.890,18. Assis Chateaubriand, 15 de abril de 1981. O referido é verdade e dou fé.

AV.4 - 11.388 em 21 de Fevereiro de 1986. (prot.60.575): Certifico que, por Força do Termo Declaratório firmado em Cascavel-PR., aos 21 de fevereiro de 1985, o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, outorga à MIGUEL PEREIRA GUIMARÃES, o domínio do imóvel constante desta matrícula, (Lote nº.144, com 5,00 alqueires paulistas, da Gleba Lambari, MUNICÍPIO DE TUPÁSSI), por força do Artigo 2º Parágrafo 2º do Decreto-Lei nº.1.942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública. C.16.970-(VRC-0,100). (FP. C.3.394). Assis Chateaubriand, 21 de fevereiro de 1986. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 11.388 em 27 de Abril de 1988. (prot.73.027): Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº.228/87 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MIGUEL PEREIRA GUIMARÃES, pelo Escrivão do Cartório Cível desta comarca, aos 06 de abril de 1988, homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Wilde de Lima Pugliese, aos 02 de março de 1988, coube a viúva-meeira: MARIA SOUZA DE PAULO GUIMARÃES, brasileira, do lar, residente e domiciliada no município de Tupãssi-PR., portadora do CIC. 718.564.559-04, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula, e aos herdeiros: RAIMUNDO DE PAULO GUIMARÃES, casado com Maria Neuza Guimarães, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Tupãssi-PR., portador do CIC.718.566.099-87; ANNA DE PAULO GUIMARÃES FERREIRA, brasileira, casada com José Antonio Inácio Ferreira, do lar, residente e domiciliada em Paçandu-PR., portadora do CIC.161.502.601-00; GENIS DE PAULO GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, casada com Ozeias Pereira da Silva, do lar, residente e domiciliada em Paçandu-PR., portadora do CIC.092.222.898-11; GERALDA DE PAULA GUIMARÃES LIMA, brasileira, casada com Sebastião Carlos de Lima, agricultora, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.554.736.879-20; DOMINGOS DE PAULO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Tupãssi-PR., portador do CIC.555.420.009-59; SEBASTIANA GUIMARÃES DE PAULA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.718.566.259-15; NAIR DE PAULO GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior emancipada, do lar, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.718.566.749-20; RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior emancipada, do lar, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.718.566.929-49; JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado em Tupãssi-PR., portador do CIC.dep.718.564.559-04; ANGÉLICA PEREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.dep.718.564.559-04 e CONCEIÇÃO GUIMARÃES, brasileira, solteira, menor púbere, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CIC.dep.718.564.559-04, também coube 50% (cinquenta por cento), do imóvel constante desta matrícula; No valor de Cz\$-820.000,00-(Oitocentos e vinte mil cruzados); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de Transmissão "causa-mortis" guia nº.006/88; INCRA Talão nº.721.280.008.494 - área 12,1 ha; Nº.Mod.F.0,65; F.Min.Parc. 3,0 ha; Reg.Dist.Púb.nº.425/88; C.2.752,80=(VRC=3,700). (FP - Cz\$-550,56). Assis Chateaubriand, 27 de abril de 1988. O referido é verdade e dou fé.

AV.6 - 11.388 em 16 de Agosto de 2011. (prot.129.564): (DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL): Consoante requerimento feito em Tupãssi-PR., aos 10 de agosto de 2011, fica alterado o nome de Raimunda Pereira Guimarães para RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES DOS REIS, em virtude do seu casamento sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com VALDIR PAULO DOS REIS, alterando-se consequentemente o seu estado civil para CASADA, conforme certidão de casamento nº.1671, às fls.129 do livro B/6, do Cartório do Registro Civil de Tupãssi-PR., aos 15 de dezembro de 1995, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário, C.60,00-VRC. Assis Chateaubriand, 16 de agosto de 2011. O referido é verdade e dou fé.

R.7 - 11.388 em 23 de Abril de 2012. (prot.131.877): Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens do Espólio de GERALDA DE PAULA GUIMARÃES LIMA,CPF 028.538.839-81, RG 5.595.206-0-PR, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi-PR., aos 16 de fevereiro de 2012, às fls.090/093 do livro 127-E, coube ao viúvo-meeiro: SEBASTIÃO

SEGUIE

CNS 080804.2.0022330-17

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.onr.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.onr.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4  
e o código de verificação do documento: AF93IM8D

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-YFBU5-GVXXJ-D7SWW>

RUBRICA	FICHA
	2

CONTINUAÇÃO

**CARLOS DE LIMA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, CPF 554.736.879-20, RG 4.593.212-5-PR, **50% (cinquenta por cento) DA PARTE IDEAL DE 4,545%** do imóvel constante desta matrícula, e aos herdeiros: **EDINELSON GUIMARÃES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, CPF 063.611.949-14, RG 10.276.587-7-PR; **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, CPF 036.988.919-30, RG 7.754.441-0-PR; **JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DE LIMA**, auxiliar de serviços gerais, CPF 048.815.369-74, RG 7.754.429-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIVANE DA SILVA AMADO**, auxiliar de serviços gerais, CPF 047.810.699-83, RG 9.475.528-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, **PARA CADA UM 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) DA PARTE IDEAL DE 4,545%** do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-11.481,25-(Onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; ITCMD não incide conforme Declaração nº.20110003200-0 - Sistema WEB-PR - Artigo 6º da Lei nº.16.017 de 19/12/2008; Certidão Municipal nº.110/2012 em 14/02/2012-cadastro 253200; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.06836772090 - INCRA 721 280 008 494-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 19/01/20123 com NIRF: 0.935.064-0 - área 12,1 ha; Certidão do IAP nº.812811 em 13/03/2012; Funrejus R\$-62,96 em 16/02/2012-código da unidade 12050101; DOI emitida pelo Tabelião. C.1.935,00-VRC=R\$-272,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.8 - 11.388 em 9 de Agosto de 2012. (prot.132.858): Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **MARIA SOUZA DE PAULO GUIMARÃES**, CPF 718.564.559-04, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi-PR., aos 03 de julho de 2012, às fls.068/074 do livro 130-E, coube os herdeiros: **DOMINGOS DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Zona Rural, Estrada Lambari, Lote nº.144, em Tupãssi-PR, CPF 555.420.009-59, RG 3.332.907-5-PR; **GENIS DE PAULO GUIMARÃES DA SILVA**, agricultora, CPF 865.237.329-91, RG 4.922.886-4-PR, casado(a) pelo regime da separação total de bens, com **OZEIAS PEREIRA DA SILVA**, agricultor, CPF 092.222.898-11, RG 12.471.787-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº.1262, em Paçandu-PR; **ANNA DE PAULO GUIMARÃES FERREIRA**, agricultora, CPF 547.632.239-68, RG 4.300.845-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **JOSÉ ANTONIO INÁCIO FERREIRA**, agricultor, CPF 333.858.589-68, RG 3.327.779-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Saint Hilaire, nº.223, em Maringá-PR; **JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Zona Rural, Estrada Lambari, Lote nº.144, em Tupãssi-PR, CPF 994.428.339-87, RG 6.150.019-7-PR; **NAIR DE PAULO LOURENÇO**, agricultora, CPF 718.566.849-20, RG 4.617.138-1-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.39.788, livro 3-AQ, em 11/07/2003, com **DOMINGOS LOURENÇO NETO**, agricultor, CPF 492.899.859-68, RG 3.701.183-5-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Zona Rural, Estrada Lambari, Lote nº.144, em Tupãssi-PR; **ANGELICA PEREIRA GUIMARÃES DE LIMA**, agricultora, CPF 919.526.119-20, RG 6.270.431-4PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, agricultor, CPF 023.555.699-83, RG 7.606.814-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Zona Rural, Estrada Lambari, Lote nº 144, em Tupãssi-PR; **CONCEIÇÃO GUIMARÃES PASCOTTO**, agricultora, CPF 028.475.069-77, RG 6.494.833-4-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MIGUEL PASCOTTO**, CPF 240.451.879-87, RG 639.374 8-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Zona Rural, Ramal Água Verde, distrito de Alto Paraíso, em Guaíra-PR; **SEBASTIANA GUIMARÃES DE PAULA**, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, residente e domiciliada na Zona Rural, Estrada Lambari, Lote nº.144, em Tupãssi-PR, CPF 718.566.259-15, RG 4.617.343-0-PR; **RAIMUNDO DE PAULA GUIMARÃES**, agricultor, CPF 718.566.099-87, RG 3.761.414-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA NEUZA GUIMARÃES**, agricultora, CPF 069.353.219-05, RG 10.001.598-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados

SEGUE

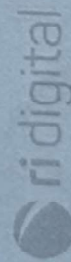
MATRÍCULA Nº  
11.388

CNM 080804.2.0022330-17



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: AF93IM8D  
Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-VFBU5-GVXXJ-D7SW>



Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

11.388

CONTINUAÇÃO

no Sítio São Vicente, Zona Rural, em Tupãssi-PR; RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES DOS REIS, do lar, CPF 718.566.929-49, RG 7.600.572-9-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.46467, livro 3-AV, em 01/02/2011, com VALDIR PAULO DOS REIS, agricultor, CPF 595.497.859-04, RG 4.265.695-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Regente Feijó, nº.349, em Tupãssi-PR, PARA CADA UM 9,090% DA PARTE IDEAL DE 2,50 ALQUEIRES PAULISTAS, e aos herdeiros netos: EDINELSON residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, CPF 063.611.949-14, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, CPF 036.988.919-30, RG 7.754.441-0-PR; JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DE LIMA, auxiliar de serviços gerais, CPF 048.815.369-74, RG 7.754.429-1-PR, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARIVANE DA SILVA AMADO, auxiliar de serviços gerais, CPF 047.810.699-83, RG 9.475.528-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº.34, em Tupãssi-PR, PARA CADA 3,030% DA PARTE IDEAL DE 2,50 ALQUEIRES PAULISTAS, do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-126.293,75- (Cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; ITCMD R\$-5.051,74 guias pagas em 12/06/2012; Certidão Municipal nº.325/2012 em 01/06/2012-cadastro 253200; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.06836772090 - INCRA 721 280 008 484-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 19/01/2012 com NIRF: 0.935.064-0 - área 12,1 ha; Certidão do IAP nº.858878 em 08/08/2012; DOI emitida pelo Tabelião. C.4.312,00-VRC=R\$-607,99 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de agosto de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.9 -11.388 em 08 de Abril de 2019 (prot.153.575, em 08 de Abril de 2019): Por Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tupãssi-PR, aos 21 de dezembro de 2018, às fls.080/084 do livro 168-E, que faz DOMINGOS LOURENÇO NETO e NAIR DE PAULO LOURENÇO, (divórcio averbado à margem da certidão de casamento nº.1106, fls.060 do livro B/004, aos 09/01/2019), o imóvel constante desta matrícula, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,45 ALQUEIRE PAULISTA, do imóvel constante desta matrícula, passa a pertencer exclusivamente a divorcianda que volta a usar o nome de solteira, ou seja NAIR DE PAULO GUIMARÃES, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Regente Feijó, em Tupãssi-PR, CPF 718.566.849-20, RG 4.617.138-1-PR; No valor de R\$-82.000,00-(Oitenta e dois mil reais); Condições: As demais constantes da Escritura; ITCMD não incide conforme Declaração nº.201800053752-0 - Dispensa de Créditos Tributários - Lei nº.16.017/2008; Funrejus R\$-940,00 em 21/12/2018- nº.1400000004262269-2 e guia complementação R\$-239,89 em 21/12/2018- nº.1400000004260228-4; CCIR 2018 com nº.20532574189 - INCRA 721 280 008 494-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR com NIRF: 0.935.064-0 - área 12,1 ha; Certidão do IAP nº.1444623 aos 02/04/2019; Certidões Negativas expedidas pelo Distribuidor Judicial desta comarca aos 02/04/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT expedida aos 10/01/2019; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 10/01/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 10/01/2019; Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens aos 08/04/2019; Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR: PR-4127957-97F7CD7193114FF9A044CC13363BC85, data do cadastro 10/11/2014; DOI será enviada por esta Serventia. C.4.312,00-VRC=R\$-832,22 + prenotação, taxas, selo, funrejus, ISS e FADEP. Assis Chateaubriand, 08 de abril de 2019. O referido é verdade e dou fé.

**Av. 10 - M. 11.388** - Protocolo n.º 170.691 em 27 de junho de 2024

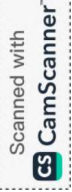
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de EDINELSON GUIMARAES DE LIMA, inscrito no CPF 063.611.949-14, conforme indisponibilidade cadastrada em 27/06/2024, onde consta o Protocolo nº 202406.2713.02889034-IA-880; Processo nº 00036154920238160170, da PR - TOLEDO -> PR - 2E VARA CRIMINAL; Obs. Encaminhado Ofício nº. 315, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais

Continua na folha 3

SEGUIE 03

CNM 080804.2.0022330-17

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: AF93IM8D  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULG6 LLDZC KUQH9 ZCFZR



Valide aqui este documento

Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-YFBU5-GVXXJ-D7SWV>



República Federativa do Brasil  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Busch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL



Data: 15/04/1981

MATRICULA:11.388

Ficha 03 F

deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Assis Chateaubriand, 05 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR11.RJQHP.cjftiz-Z8vZN.FN77q. - Dou fé, eu Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

**R. 11 - M. 11.388** - Protocolo n.º 170.945 em 19 de julho de 2024. -  
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 18 de Julho de 2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Secretaria Cível da Comarca de Toledo-PR, Dr. Eugênio Giongo, extraído dos Autos nº. 0012797-93.2024.8.16.0170 (mov.201.1) de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: CESAR RODRIGUES PANSTEIN, CPF 036.464.439-79. - EXECUTADOS: RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES DOS REIS, CPF 718.566.929-49, VALDIR PAULO DOS REIS, CPF 595.497.859-04 e VALDIR PAULO DOS REIS TRANSPORTES ME, CNPJ 19.183.004/0001-80. - Procedo a PENHORA sobre 9,090% do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária: Raimunda Pereira Guimarães dos Reis. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$98.049,53** (noventa e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). FUNREJUS: Guia nº. 14000000010666939-2, recolhido no valor de R\$196,10, aos 25/07/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33, ISS: R\$14,33, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 26 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.e5jTv.3Wzqs-waGaw.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.**

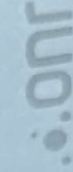
**Av. 12 - M. 11.388** - Protocolo n.º 175.735 em 21 de julho de 2025  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **Valdir Paulo dos Reis, CPF nº 595.497.859-04**, conforme ordem de Indisponibilidade de Bens, cadastrada em 21/07/2025, onde consta o Protocolo nº 202507.2113.04142270-IA-413; Processo nº 00022596520218160048, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná > Superior Tribunal de Justiça > ASSIS CHATEAUBRIAND > VARA CÍVEL, DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA; Obs. Encaminhado Ofício nº. 450/2025, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento.

Eu, Danilo Aparecido Beraldo, digitei. Assis Chateaubriand, 01 de agosto de 2025. Dou fé:  
 Maykon Lopes de Carvalho  
Agente Delegado Interino

Selo de Fiscalização: SFR11.8JbNP.Ot4nH-Ct9JW.FN77q.  
Emolumentos: VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

**AV:13 - M: 22.330 - Protocolo Nº.49.242 - De 07/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRICULA:** Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 11.388 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.22.330 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus isentos; Selo Digital nº.SFR11.qJOGP.3Rrl6-yqOK.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis

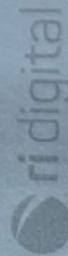
CNM 080804.2.0022330-17



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

MATRICULA Nº 11.388

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4 e o código de verificação do documento: AF931MRD  
Consulta disponível por 30 dias





Valide este documento clicando no link a seguir:

Renumerada - Novo nº 22.330 - CNS 08.080-4

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFWTL-YFBU5-GVXXJ-D7SWV>

MATRICULA N.º 22.330

FICHA 03 V

Chateaubriand, PR, 07/11/2025. Beatriz Fiori Gracia



SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CONARCA ASIST. CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é cópia fiel da matrícula nº. 22.330, arquivado neste Ofício Imobiliário.  
Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.218 de 30/06/1975.  
Emolumentos: Buscas R\$4,13; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R\$2 (FUNARPEN) R\$5,00; SELO R\$2 (FUNARPEN) R\$1,25; ISSON R\$ 1,68; FUNDEP R\$2,13; FUNREAJIS R\$10,69; Total R\$ 66,48.  
Termo Final do Período: 12, novembro, 2025.  
Quantidade de atos: 13.

Assis Chateaubriand-PR, 12/11/2025.

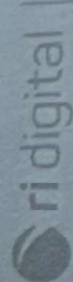
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS 080804 2.0022330-17



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.onr.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.onr.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.080-4  
e o código de verificação do documento: **AF93IM8D**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL.G6.LLDZC.KUQH9.ZCFZR

